



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 6007

Presidente da Mesa Diretora: José Maria Saraiva

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Aurindo José Ribeiro

Data: 03/08/2004

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 29, de 10/08/2004. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Mário Paulino Kottas.

Controle Interno – Caixa: 7N.1 **Posição:** 09 **Número de folhas:** 08

Resolução nº 09/2004

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título de Benemérito
Nº: TN.1
Ordem: 09
nº folio: 06



10-08-2004

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____/2004

AUTOR:

VEREADOR : AURINDO JOSÉ RIBEIRO

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, ao Senhor

Mário Paulino Kottas.

Lançado

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 03/08/2004
- 2 - Comissão Especial
- 3 -
- 4 - *APROVADO EM Sessão em 16-08-2004*
- 5 - *Entregue em 24-09-2004*
- 6 - *Arquivar-se*
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 29, de 10 de agosto de 2.004.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Mário Paulino Kottas, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de agosto de 2004.

José Maria Saráiva - Zé Faquir
Presidente da Câmara

Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

FORNAL NOTÍCIAS

12.08.2004



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 29, de 10 de agosto de 2.004.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor Mário Paulino Kottas**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de agosto de 2004.


José Maria Saraiva - Zé Faquir
Presidente da Câmara


Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

03

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2.004

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a Sr. **Mário Paulino Kottas**, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 03 de agosto de 2004.

VEREADOR — **AURINDO JOSÉ RIBEIRO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL

EM 04 DE AGOSTO DE 2004

Silviano
PRESIDENTE

Soumos pelo aprovacão
Ideu Maria

Horto
Forum

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
Única

EM 10 DE AGOSTO DE 2004

PRESIDENTE

Breve Relato

Mário Paulino Kottas, filho de Alexandre Panagiotis Kottas e de Maria Inês Paulino Kottas, neto de Pedro Alves Ferreira Paulino e Geralda Alves Ferreira Paulino. Natural de Montes Claros – MG. nascido em **03 de Junho de 1962**. Lá viveu apenas até **1965** quando se mudaria com os pais para **São Paulo – Capital** onde morou e completou sua vida estudantil e acadêmica até o ano de **1979** período em que cursou a cadeira de Administração de Empresas na **FMU - (Faculdades Metropolitanas Unidas) - SP**. É o segundo filho de cinco do imigrante grego vindo para o Brasil em meados de 1948 no pós-guerra, junto com tantos outros europeus que por aqui aportaram a fim de começarem vida nova e constituírem família além de ajudarem na concepção de um país , novo com muitos horizontes pela frente. E foi neste espírito que criou seus cinco filhos. Dentre eles o Mário, certamente é o que carrega, entre outras heranças, o gosto pelo comercio e pelas relações sociais e de interesse democrático da coletividade, em seu DNA. Figura de grande arrojo empreendedor, transferiu-se ainda com 19 anos (emancipado pelo pai após muita insistência de sua parte) para a capital pernambucana a fim de iniciar uma carreira de muito brilho e conquistas na área para o qual estava destinado; “**o mundo empresarial**”. Fundou e esteve à frente por 16 anos um grupo de lojas de comercio varejista de confecções, a partir de uma única inicial, sob a marca **TAMATETE** que chegou a quantia de 12 lojas naquela capital, além de uma filial nessa cidade de Montes Claros, sua terra natal. No ano de 1997, deixa o cargo de diretor Administrativo-financeiro do Grupo desmembrando-o entre os sócios, e retorna às suas origens com o desafio de recomeçar por onde tudo começou. Assume, então, a direção Administrativa e Financeira da Empresa **Amik Mercantil** (TaMatete) aqui em Montes Claros e novamente retoma seu curso empreendedor. Logo no segundo ano funda outra Empresa também no ramo varejista só que no segmento de **Cama Mesa & Banho, a Bazaar Brazil**. Outra promessa de sucesso empresarial.

No âmbito das atividades ligadas à coletividade foi fundador e Vice-presidente da **Coletividade Helênica do Nordeste**, entidade social e filantrópica da comunidade Grega no Nordeste adjunta à embaixada da Grécia, com sede em Recife, desde sua fundação até o ano de **1988**, quando deixa o cargo para melhor se dedicar aos seus negócios. Foi Vice-presidente junto ao **CDL-Recife**, da **Associação dos Lojistas de Rua** durante o movimento de revitalização das ruas centrais da Cidade do Recife na gestão do prefeito **Gilberto Marques Paulo** de 1992 a 1994, do qual foi figura atuante e decisiva, fundando então as associações independentes dos pólos comerciais Rua da Palma , Duque de Caxias, Rua Nova e Imperatriz da qual ocupou o conselho e a vice-presidência por 2 mandatos. Casou-se em 1994 com Ana Maria Gomes Kottas, pernambucana natural de Recife, bacharela em Turismo e Administração de empresas pela Universidade Católica de Pernambuco e universidade federal de PE. com quem teve um casal de gêmeos; Pedro Henrique e Mariana Kottas. Todos atualmente cidadões Montes Clarense. Assumiu desde de janeiro de 2003, a presidência do conselho municipal de entorpecentes onde tem desenvolvido um programa de conscientização da sociedade e responsabilidade dos órgãos competentes no que diz respeito à prevenção e repreensão no uso e abuso de entorpecentes

(drogas licitas e ilícitas), tem estado à frente com muito entusiasmo do projeto que cria em Montes Claros uma clinica para dependentes químicos do tamanho que uma cidade do porte de Montes Claros necessita devido ao grande transtorno que isto a causa. Apartir de janeiro de 2004 foi nomeado como vice-presidente para assuntos comerciais da Associação Comercial Industrial e de Serviços de Montes Claros (ACI) onde tem procurado levar um pouco da sua experiência anterior em projetos que agregue maiores valores ao comercio de Montes Claros, como a liquidamontes, tem procurado dar sua contribuição no que diz respeito à revitalização do centro. Com apenas quatro anos como Rotariano do Rotary Club Montes Claros, o terceiro mais antigo do Brasil, e indicado presidente 2004/2005.E também membro conselheiro do CODEMOC – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA POLITICA DE MONTES CLAROS.



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, José Maria Saraiva, (Zé Faquir), tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega do “Título de Cidadão Benemérito” ao Sr. Mário Paulino Kottas, conforme Resolução nº 29/2004 de autoria do Vereador Aurindo José Ribeiro.

Local: Câmara Municipal de Montes Claros

Data: 24 de setembro de 2004 (Sexta-feira)

Horário: 19 horas e 30 minutos